

ATO DECLARATÓRIO Nº 219, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6830/500002, formalizado pelo Sr. JUVENAL DANTAS DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x61-68, residente e domiciliado no município de ARAGUAÇU - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 071/2023, às fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ANO FAB/MODELO 2008/2008, PLACA xxF - xx98 e RENAVALM xxxxx596680, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, na seguinte proporcionalidade: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2023 ou enquanto não cessar o motivo que lhe deu causa;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 220, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/500465, formalizado pela AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o xx.xxx.xxx/0001-xx, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso X, alínea "b", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 072/2023, às fls. 74/76 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos veículos, de propriedade da requerente, abaixo relacionados:

ORD.	MARCA/ANO FAB./MOD.	PLACA	RENAVAM
01	MMCI/200 TRITON HPE D ANO FAB./MOD. 2016/2017	xxC - xx33	xxxxxx628043
02	FORD/FIESTA FLEX ANO FAB./MOD. 2013/2014	xxN - xx79	xxxxxx789789
03	FORD/FIESTA FLEX ANO FAB./MO. 2013/2014	xxN - xx69	xxxxxx789606

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
Republicada para correção**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023 da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.778.325/0005-47

ITEM	UND	QTD TOTAL	QTD SEFAZ	QTD SSP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	12	09	03	Workstation	LENOVO	17.300,00	207.600,00
VALOR TOTAL								207.600,00

Empresa: 2MJ MANAUS LTDA - ME
CNPJ: 28.151.803/0001-66

ITEM	UND	QTD TOTAL	QTD SEFAZ	QTD SSP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UND	1.575	375	1.200	Bateria para Nobreak	UNIPOWER	114,90	180.967,50
06	UND	525	125	400	Bateria para Nobreak	UNIPOWER	114,90	60.322,50
VALOR TOTAL								241.290,00

Empresa: L&M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 35.169.152/0001-05

ITEM	UND	QTD TOTAL	QTD SEFAZ	QTD SSP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UND	02	01	01	Workstation	DELL	17.450,00	34.900,00
VALOR TOTAL								34.900,00

Empresa: TKS IMPORTS LTDA - ME
CNPJ: 49.341.541/0001-72

ITEM	UND	QTD TOTAL	QTD SEFAZ	QTD SSP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	UND	10	10	-	Tablet	SANSUNG	4.781,00	47.810,00
VALOR TOTAL								47.810,00

Empresa: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11

ITEM	UND	QTD TOTAL	QTD SEFAZ	QTD SSP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UND	13	10	03	Licença de aplicativos adobe Suite Creative Cloud	4.740,00	61.620,00
VALOR TOTAL							61.620,00

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

VALOR TOTAL: R\$ 593.220,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) SEFAZ - O equipamento deverão ser entregues em Palmas-TO, em local a ser definido pela CONTRATANTE, de segunda a sexta, em horário de expediente do Estado, exceto feriados; SSP - Local de Entrega: Almoxarifado Central da Secretaria da Segurança Pública, situado Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 12, Centro, CEP: 77.020-172 Palmas - TO.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser prorrogado em virtude de interesse da Administração, ou em caso de solicitação formal da CONTRATADA, desde que devidamente justificada e com a respectiva anuência da CONTRATANTE.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados:

Palmas - TO, 18 de setembro de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário

WLADIMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário

Empresas:

E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

2MJ MANAUS LTDA - ME

L&M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

TKS IMPORTS LTDA - ME

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Observação: Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 6.441, do dia 31 de outubro de 2023.

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 46.856.096/0001-95

ITEM	UND	QTD TOTAL	QTD SEFAZ	QTD SSP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	12	09	03	Workstation	17.300,00	207.600,00
02	UND	02	01	01	Workstation	17.450,00	34.900,00
04	UND	10	10	-	Tablet	4.781,00	47.810,00
VALOR TOTAL R\$							290.310,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2023, da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 24.069.938/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.500	UN	Papel - Formato: A4 (210 x 297 mm); Gramatura: 75 g/m²; Cor: branca; Embalagem: resma.	PAPEX	20,60	92.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.700,00

Empresa: NUNES E VILHENA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 50.139.895/0001-18

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.500	UN	Papel - Formato: A4 (210 x 297 mm); Gramatura: 75 g/m²; Cor: branca; Embalagem: resma.	REPORT	23,50	35.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.250,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 127.950,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O material deverá ser entregue no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul, Conjunto 06, Rua SR 3, Lote 31, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, em dias úteis, das 09h às 14 horas.

b) O prazo será de no máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.